

PORTARIA Nº 18/2024

Súmula: Dispensa das funções de Pregoeira e inclusão de novo membro na equipe de apoio.

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR a colaboradora **DANIELLE LAGINSKI FREIRE**, Consultora Técnica de Gestão, inscrita no CPF/MF nº 875.255.429-53 - da função de Pregoeira da INVEST PARANÁ;

Art. 2º DESIGNAR o colaborador **ALCEU ALBINO VON DER OSTEN NETO**, inscrito no CPF/MF nº 050.244.319-79, Consultor Técnico de Gestão para compor a Equipe de apoio da Invest Paraná;

Art. 3º Assim, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, e do artigo 3º do Decreto Estadual Nº 10.086/2022, a Equipe de apoio da Invest Paraná, passa a ter a seguinte composição:

- a) Giovana Passos Lima, Consultora Técnica de Gestão, inscrita no CPF/MF nº 032.954.819-03;
- b) Artur Vinícius Machado, Consultor Técnico de Desenvolvimento Econômico, inscrito no CPF/MF nº 062.588.799-93;
- c) Alceu Albino Von Der Osten Neto, Consultor Técnico de Gestão, inscrito no CPF/MF nº 050.244.319-79

Art. 4º Os servidores acima nomeados para a Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria nº 14/2024, terão mandato até 25/04/2024.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSE
EDUARDO
BEKIN:099
42953833

Assinado de
forma digital por
JOSE EDUARDO
BEKIN:099429538
33
Dados: 2024.05.20
13:24:32 -03'00'

Curitiba, 17 de maio de 2024.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

Inicialmente, convém registrar que a Lei nº 17.019, de 1º de dezembro de 2.019 e o Decreto 3.813 de 9 de dezembro de 2019, pela incorporação o Instituto de Terras Cartográficas, do ITCG e o Instituto das Águas - AGUAS, atribuições dessas entidades à autarquia Ins. IAP, de que trata a Lei nº 10.066, de 27 de novembro de 2006, a se denominar INSTITUTO ÁGUA E TERRAS, pelo Decreto Estadual 11.977/2.022, vinculada à SEST, de 1º de janeiro de 2024, Sustentável – SEDEST, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Desta forma, o INSTITUTO ÁGUA E TERRAS, por meio da Assessora Técnica e da Advogada Pública presente, conforme designação do Senhor Diretor-Presidente do IAI, por meio da portaria nº 212 de 04 de maio de 2023, faz saber, ao acima mencionado, que fica designado o **dia 20 e 21 de junho de 2024, às 09h, na Lanchonete Jibóia, na localidade de SÃO POVINHO DE SÃO JOÃO, para audiência de instalação de trabalhos de Discriminação Administrativa do Imóvel DENOMINADO SÃO JOÃO DO POVINHO, no Município e Comarca de Campo Largo – PR.**

Ficam convocados a comparecer a pessoacima nominada, ou seus representantes legais, munidos dos seus documentos pessoais e da área que ocupa sobre o Imóvel acima mencionado, caso possua, para prestar depoimento, apresentarem títulos e documentos, podendo arrolar testemunhas, prestar informações que digam respeito aos seus interesses, a localização e valor estimado da área que se julguem proprietários ou ocupantes, da quantidade e valor das benfeitorias, culturas e criações, confrontações e nome dos respectivos confrontantes.

E por fim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Nós, Verônica Fiorese de Lima Assessora Técnica e os servidores públicos do Instituto Silvana Katerenhuk, Paulo Augustynczyk e Ednéia Ribeiro Alckamin, Advogada Pública, mandamos expedir e subscrevemos o presente.

Curitiba, 17 de maio de 2024

Ednéia Ribeiro Alckamin
Advogada Pública
OAB/PR 12.346

Veronica Fiorese de Lima
Assessora Técnica do IAT
Portaria nº 212/23

Paulo Augustynczyk
Servidor Público

Silvana Katerenhuk
Servidora Pública

53237/2024

Portaria nº 11566/2024/OP-GOUT. Prot. 18.379.448-5. Captação superficial. Outorgado(s) Graciele Raquel Hoelscher Schell - CPF/CNPJ 061.667.679-43, Marcio Adriano Schell - CPF/CNPJ 006.034.429-60. Córrego Sem denominação na base. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.280.161,44 N 784.873,09 E. Validade 2 anos. Finalidade Aquicultura, Aquicultura. Vazão máxima outorgada 39.00 m³/h 12:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Marechal Cândido Rondon.

53733/2024

Portaria nº 11536/2024/OD-GOUT. Prot. 20.548.536-8. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CRUZ LTDA. - CPF/CNPJ 75.584.193/0001-74. Piquiri. Coordenadas UTM 7.310.802,00 N 211.487,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Limpeza, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 7.92 m³/h 01:15 horas/dia 31 dias/mês. Município Palotina. Esta portaria revoga a portaria nº 10186/2021/OP-GOUT.

53165/2024

Portaria nº 11540/2024/OD-GOUT. Prot. 20.559.299-7. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) MULTI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CPF/CNPJ 72.346.232/0001-07. Pirapó. Coordenadas UTM 7.434.400,86 N 378.009,94 E. Validade 3 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 3.00 m³/h 01:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Nova Esperança.

53743/2024

Portaria nº 11539/2024/OD-GOUT. Prot. 20.587.546-8. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Associação de usuários do sistema de abastecimento de água da Comunidade do Alto Pioneiro e Dois Irmãos - CPF/CNPJ 07.448.727/0001-85. Piquiri. Coordenadas UTM 7.307.553,16 N 215.092,11 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 9.00 m³/h 05:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Palotina. Esta portaria revoga a portaria nº 724/2013-DPCA.

53772/2024

Portaria nº 11537/2024/OD-GOUT. Prot. 20.572.091-0. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Vale do Tibagi Transportes e Logística Ltda - CPF/CNPJ 75.703.256/0001-64. Tibagi. Coordenadas UTM 7.303.353,47 N 533.372,11 E. Validade 6 anos. Finalidade Combate a incêndio, Limpeza. Vazão máxima outorgada 2.35 m³/h 02:07 horas/dia 31 dias/mês. Município Telêmaco Borba. Esta portaria revoga a portaria nº 4534/2019.

53235/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
303796924

Documento emitido em 23/05/2024 09:12:31.

Diário Oficial Executivo
Nº 11664 | 21/05/2024 | PÁG. 69

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

UT. Prot. 21.536.216-7. Captação superficial. KOHLER - CPF/CNPJ 043.120.799-27. Córrego 3. Coordenadas UTM 7.269.098,97 N 208.136,04 quicultura. Vazão máxima outorgada 15.00 m³/h Município Toledo.

53166/2024

O AGUA E TERRA-IAT

Extrato:
SSÃO FUNCIONAL 001/2024
Código: 21.588.702-2

Participes:

- Instituto Água e Terra- IAT e
- Viaje Paraná

Objeto: Cessão do servidor Noé Vieira dos Santos-RG: 1.696.480-8, cargo de Economista, prestar serviços junto a Viaje Paraná.

Ônus: A cessão funcional será com ônus para o órgão de origem, sem ressarcimento.

Vigência: A partir de 26 de fevereiro até 31 de dezembro de 2024.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

53880/2024

Invest Paraná

INVEST PARANÁ

PORTARIA Nº 18/2024

Súmula: Dispensa das funções de Pregoeira e inclusão de novo membro na equipe de apoio.

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR a colaboradora DANIELLE LAGINSKI FREIRE, Consultora Técnica de Gestão, inscrita no CPF/MF nº 875.255.429-53 - da função de Pregoeira da INVEST PARANÁ;

Art. 2º DESIGNAR o colaborador ALCEU ALBINO VON DER OSTEN NETO, inscrito no CPF/MF nº 050.244.319-79, Consultor Técnico de Gestão para compor a Equipe de apoio da Invest Paraná;

Art. 3º Assim, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, e do artigo 3º do Decreto Estadual Nº 10.086/2022, a Equipe de apoio da Invest Paraná, passa a ter a seguinte composição:

- Giovana Passos Lima, Consultora Técnica de Gestão, inscrita no CPF/MF nº 032.954.819-03;
- Artur Vinícius Machado, Consultor Técnico de Desenvolvimento Econômico, inscrito no CPF/MF nº 062.588.799-93;
- Alceu Albino Von Der Osten Neto, Consultor Técnico de Gestão, inscrito no CPF/MF nº 050.244.319-79

Art. 4º Os servidores acima nomeados para a Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria nº 14/2024, terão mandato até 25/04/2024.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de maio de 2024
José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

53770/2024

INVEST PARANÁ

PORTARIA Nº 20/2024

Súmula: Alteração da comissão de Contratação da Invest Paraná.

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR a colaboradora DANIELLE LAGINSKI FREIRE, Consultora Técnica de Gestão, inscrita no CPF/MF nº 875.255.429-53 - da Comissão de Contratação da INVEST PARANÁ;

Art. 2º DESIGNAR o colaborador ALCEU ALBINO VON DER OSTEN